

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 001/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária nos processos licitatórios **PE-018-2022, PE-024-2024, PE-038-2023, PE-024-2023, PE-035-2023, PE-036-2023 e PE-025-2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF no 184.405.255-91.

OBJETO: Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária em diversos processos licitatórios conforme especificação a baixo:

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-018-2022 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - CONTRATO (130/2022)

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-024-2024 ELETRODOMESTICO - CONTRATOS (004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024)

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-038-2023 MATERIAL DE EXPEDIENTE - CONTRATO (005/2024)

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-024-2023 ALIMENTOS CONTRATOS (216/2023 e 217/2023)

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-035-2023 COMBUSTÍVEL CONTRATOS (268/2023 e 269/2023)

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-036-2023 – COMBUSTÍVEL FEIRA CONTRATO (003/2024)

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-025-2024 – FARDAMENTO CONTRATOS (014/2024 e 015/2024)

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 036/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: 02.09.03

Ação: 2111

Elemento: 339039 / 339030 / 449052

Fonte de recurso: 1500

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **130/2022, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024, 005/2024, 216/2023, 217/2023, 268/2023, 269/2023, 003/2024, 014/2024 e 015/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 31 de janeiro de 2025.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretaria de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal